

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**AUTÓGRAFO Nº 060-2018**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 042-2018**

**Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal**

Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139, de 17 de julho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018).

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo se refere à inclusão das seguintes atividades, conforme constam dos anexos desta lei:

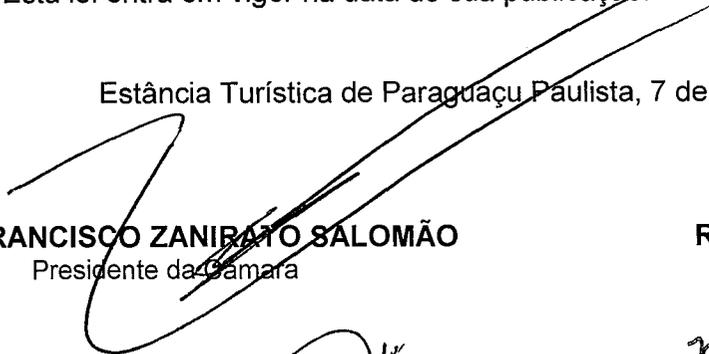
I - Atividade 2097 – Educação para o Trânsito, no Programa 0013 – Segurança, Trânsito e Transporte Municipal, do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II - Atividade 2098 – Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no Programa 0002 – Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Os recursos financeiros de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e de R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) serão utilizados para pagamento com despesas de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e despesa de rateio para participação do Município no Consórcio de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de agosto de 2018.

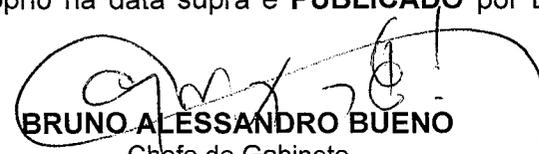
  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara

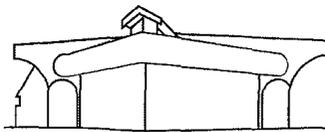
  
**RICARDO IBRAIM VALARELLI**  
Vice-Presidente

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

  
**MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**  
2ª Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**BRUNO ALESSANDRO BUENO**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **ANEXOS – Projeto de Lei nº 042/18**

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 042/18, que “*Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme específica*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0060-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de agosto de 2018.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal